



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

PROCESSO Nº 012/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA MORGAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.557.962/0001-56, com sede à Estrada Linha Rio Azul, nº 480, Interior, Barra do Rio Azul-RS, a mesma representada pelo Sr. **LEANDRO JONAS MORGAN**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob o nº 009.030.900-66 e CRMV/RS sob o nº 16363, residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Azul, nº 480, Interior, Barra do Rio Azul-RS.

DO OBJETO:

Prestação de serviços técnicos especializados na área de MEDICINA VETERINÁRIA, com uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas, serviços a serem prestados por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.

DO ADITAMENTO DO OBJETO:

As partes, de comum acordo e na permissibilidade legal, decidem alterar a redação do item 1.2, da Cláusula Primeira do Contrato inicial, para dele acrescer o subitem 1.2.1, nos seguintes termos:

1.2.1. Objetivando a otimização dos serviços contratados, fica definido que a prestação dos serviços relacionados à estruturação e implementação do Sistema de Inspeção Municipal – SIM se dará em uma carga horária semanal de 10 (dez) horas e, bem como que a prestação dos serviços de desenvolvimento de ações educativas, preventivas e de orientações individuais e coletivas, consultas, visitas, atendimentos, procedimentos, tratamentos preventivos, curativos e atuação nos programas desenvolvidos pelo Município se dará em uma carga horária semanal de 10 (dez) horas, totalizando 20 (vinte) horas semanais.



DO ADITAMENTO DO PRAZO:

Considerando que em caso de prorrogação anual do Contrato, o mesmo poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses de vigência, sendo utilizando o índice da variação do IPCA/IBGE, para composição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2025, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. O índice de reajuste de preços pactuado (IPCA/IBGE) totalizou em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), de modo que com o reajuste contemplado, o valor mensal passa de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), para **R\$ 4.639,76 (quatro mil, seiscentos trinta e nove reais e setenta e seis centavos)**, ao mês, totalizando o valor do presente termo em R\$ 55.677,12 (cinquenta e cinco mil, seiscentos setenta e sete reais e doze centavos).
2. Fica ajustado entre as partes, a prorrogação do Contrato para mais 12 (doze) meses, à contar de 1º de fevereiro de 2026.
3. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das rubricas orçamentárias constantes da Lei de Meios.
4. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 30 de Janeiro de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

AGROPECUARIA MORGAN LTDA,
LEANDRO JONAS MORGAN,
Proprietário,
c/Contratada.